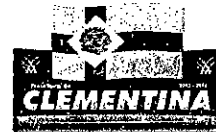




PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo
Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"
CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: das@clementina.sp.gov.br



DECRETO Nº. 3990/2017

De 09 de Novembro de 2017

"Constitui o Conselho Municipal do Idoso de Clementina e dá outras providências."

CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO,

Prefeita Municipal de Clementina, Comarca de Birigui, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica constituído nos termos e para os fins previstos na Lei Municipal nº. 1.995/2011, o Conselho Municipal do Idoso de Clementina, composto por representantes de entidades governamentais e não governamentais, que fica assim organizado:

I-ENTIDADES GOVERNAMENTAIS:

a- REPRESENTANTE DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Titular: DAMIANA TAVARES LUCENA ISIDORO
RG nº 25.778.374-8 - CPF nº 158.072.228-81
Suplente: DANIELI MARIA DE OLIVEIRA MARTINS
RG nº 41.799.221-X - CPF nº 368.511.228-71

b- DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Titular: TATIANA HERCULANO DAS MERCÊS
RG nº 32.439.299-0 CPF nº 290.026.198-80
Suplente: ROSANA MARTINS GABRIEL RODRIGUES
RG nº 21.957.956-8 - CPF 136.954.718-83

c- REPRESENTANTE DO ESPORTE

Titular: BRUNO LUCENA DOS SANTOS
RG nº 45.793.721-X CPF nº 383.851.368-19
SUPLENTE: REBECA ZANINI PASSOS
RG nº 24.463.042-2 CPF nº 224.398.938-70

d- REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL

TITULAR: VILMA MENEZES PARDINI
RG nº 19.848.145 CPF 067.414.098-23
SUPLENTE: SELMA CARMEN DE FREITAS
RG nº 23.628.772-2 CPF nº 119.904.468-7

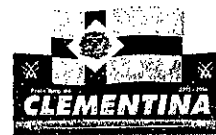


PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117
Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507
SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: das@clementina.sp.gov.br



II - ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS:

a- REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES

Titular: MARIA SIMÕES
RG nº 21.793.278 CPF nº 249.651.988-59
Suplente: ALESSANDRA GONÇALVES DIAS
RG nº 25.199.067-9 CPF nº 268.833.348-82

b- REPRESENTANTE DO GRUPO DA 3ª IDADE

Titular: LUZIA GOMES
RG nº 17.774.012-7 CPF nº 148.244.988-99
Suplente: ELIZABETE CANASSA PEREIRA
RG nº 32.097.556-3 CPF nº 256.687.528-60

c- REPRESENTANTE DE PROFISSIONAL LIBERAL

Titular: JOELMIR XAVIER
RG nº 45.794.578-3 CPF nº 376.751.368-45
Suplente: ADRIANA MACIEL MORESCHI AKIYAMA
RG nº 15.411.327-X CPF nº 095.255.968-59

d- REPRESENTANTE DE ENTIDADES QUE TRABALHAM COM IDOSOS (ASILO)

Titular: MARTHA CARMONA PERES
RG nº 13.285.834-4 CPF nº 049.834.308-14
Suplente: VALÉRIA MARIA FERNANDES
RG nº 19.171.585 CPF nº 140.015.068-07

Art. 2º - Fica designada a representante, TATIANA HERCULANO DAS MERCÊS - portadora do RG. nº. 32.439.299-0, como Presidente, MARIA SIMÕES - portadora do RG nº 21.793.278, como Vice - Presidente, VILMA MENEZES PARDINI - portadora do RG nº 19.848.145, como 1ª Secretária e VALERIA MARIA FERNANDES - portadora do RG nº 45.794.578-3, como 2º Secretário do referido conselho.

Art. 3º - Quanto à organização e funcionamento, o Conselho Municipal do Idoso de Clementina deverá atender as determinações previstas na Lei Municipal nº 1.995/2011 e demais legislações pertinentes.

Art. 4º - Os membros do Conselho Municipal do Idoso de Clementina exercerão mandato de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução.

Art. 5º - Os integrantes do Conselho Municipal do Idoso de Clementina não receberão qualquer remuneração a título de participação no referido conselho, sendo seus esforços considerados de relevante valor ao Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEMENTINA

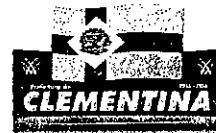
Estado de São Paulo

Paço Municipal "Luiz Abdalla Gibran"

CNPJ: 47.346.275/0001-45 - Inscrição Estadual 267.054.220.117

Rua Bahia, 151 - Centro - CEP 16250-000 - Fone: (18)3658-9500 - Fax: 3658-9507

SITE: www.clementina.sp.gov.br - E-MAIL: das@clementina.sp.gov.br



Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto Municipal nº 2.092 de 31 de janeiro de 2012.

Clementina, em 09 de novembro de 2017.


CÉLIA CONCEIÇÃO FREITAS GALHARDO
Prefeita Municipal

Arquivado na forma impressa, digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal, conforme legislação em vigor. Data supra.


SUELY YURIÑO KODAMA SALINEIRO
Diretora do Deptº M. de Administração e Finanças